

TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI Nº 1108, DE 24 de Junho DE 1970

QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Divisão de Arrecadação e Fiscalização

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			PARTE	PERMANENTE	
SÉRIE DE CLASSES	NÚMERO DE CARGOS		SÉRIE DE CLASSES	NÚMERO DE CARGOS		VENCIMENTO MENSAL	- Cr\$ -	
	Ocupados	Vagos		Total	Ocupados			Vagos
Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool = 18-C =	34	-	34	Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool = C =	34	-	34	1.200,00
Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool = 16-B =	64	-	64	Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool = B =	64	-	64	1.000,00
Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool = 14-A =	60	39	99	Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool = A =	60	39	99	800,00

/MA.